



UFAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO 050/2010

Cria o Curso de Graduação em Administração Pública – Bacharelado, na modalidade a Distância, vinculado a Faculdade de Estudos Sociais - FES..

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS EM EXERCÍCIO E PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 54, § 1º do Regimento Geral acerca da criação de cursos de graduação na Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Ofício nº 330/2009/GR/UFAM que trata da adesão da UFAM ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública;

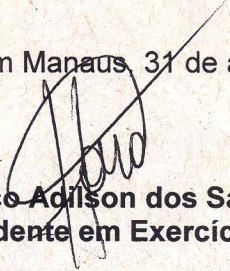
CONSIDERANDO o termo de Cooperação firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Universidade Federal do Amazonas, tendo como Objeto a implantação e oferta do 1º e 2º semestres dos cursos do Programa Nacional de Administração Pública (PNAP) na modalidade a distância no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), publicado no D.O.U de 20/05/2010

CONSIDERANDO a decisão adotada por esta Câmara, em reunião ordinária nesta data;

RESOLVE:

CRIAR o Curso de Administração Pública (Bacharelado), com 350 (trezentos e cinquenta) vagas, modalidade a Distância, vinculado a Faculdade de Estudos Sociais- FES para ser oferecido nos Pólos-UAB de Coari, Itacoatiara, Lábrea, Manacapuru, Manaus e Maués, com início no segundo semestre letivo de 2010.

PLENÁRIO ABRAHAM MOISÉS COHÉN, em Manaus, 31 de agosto de 2010.


Francisco Adilson dos Santos Hara
Presidente em Exercício